

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA E REGIÃO. Às 15:30:00 (quinze e trinta) horas em segunda convocação do dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro. Com a presença de trabalhadores associados e não associados da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Carne e Derivados, Conforme assinaturas em lista de presença, na sede do Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama Região, situado à Rua Shalon, número 2197 (vinte um noventa e sete), em Umuarama Estado do Paraná, realizou-se assembleia geral extraordinária da categoria profissional, conforme convocação efetuada por edital publicado no jornal Umuarama Ilustrado, edição do dia 20 de novembro, página B11, do corrente ano. Dando início à assembleia o Senhor Adenilson, Presidente da Entidade, solicitado a mim Altair Alves Marinqui, que servi como secretário dos trabalhos que procedesse a leitura do Edital de convocação. O Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região, com abrangência territorial nos municípios de Altônia, Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Douradina, Esperança Nova, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Alto Paraíso e Xambê, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores, associados ou não ao S.E.I.A, e que são componentes da categoria dos trabalhadores nas Indústrias de Carne e Derivado em Geral, com data-base no mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo 22 de novembro de 2024, às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação, na sede do sindicato, sito na Rua Shalon, 2197, em Umuarama, Estado do Paraná, não havendo quórum estatutário, a mesma será realizada, meia hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Discussão e aprovação ou não da contra proposta Patronal, para o período de 2024/2025 especialmente recomposição salarial, pisos normativos, cesta básica para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (CCT), que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição assistencial) conforme art. 8o, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "e", do Art. 513 da CLT, etc.; 02- Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contraproposta Patronal, com a fixação da data para inicio do movimento paredista e demais providencias, conforme previsão legal. Umuarama, 19 de novembro de 2024. Adenilson do Amaral – Presidente S.E.I.A. O que foi feito em alto e bom som, o presidente deu continuidade à assembleia e falou a respeito da negociação coletiva desse ano e, ressaltou que embora as dificuldades enfrentadas, conseguiu uma proposta patronal e, embora não se tenha alcançado integralmente os objetivos contidos na pauta de reivindicações, ainda, assim, entende que a campanha salarial foi vitoriosa, haja vista a proposta que agora transmite a todos: Piso de ingresso a partir 01/11/2024 R\$1.915,00 (hum mil novecentos e quinze reais), e Piso de efetivação no valor de R\$2.070,20 (dois mil e setenta reais e vinte centavos), e para os demais salários reajuste de 5,90 (cinco virgula noventa por cento); Cesta básica ou cartão alimentação em novembro de 2024 R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), Taxa assistencial para que a Entidade continua prestando um bom trabalho para categoria, e que necessário a contribuição de todos, não sendo justo que alguns somente usufruam do benefício (reajuste salarial e demais vantagens conquistadas), sem arcar com os ônus, o valor da taxa assistencial no percentual de 1,% (um por cento) do piso de efetivação. O prazo para a apresentação da carta de oposição junto ao sindicato profissional da base de representação ao qual o trabalhador está vinculado, é no máximo de 10 (dez) dias a contar da data da realização da assembleia. O senhor Adenilson salientou aos presente que o reajuste não era o que gostaríamos mas temos que entender que foi uma boa negociação. Após esclarecimentos, informou a todos que esta era a últimas propostas patronal em negociação, salientando que para se conseguir a alteração desta proposta era necessária a mobilização dos trabalhadores e a discussão de paralisações dos serviços. Alguns trabalhadores usaram da palavra para elogiar o empenho do sindicato e dizer que as propostas eram razoável. Após, o presidente colocou em votação as propostas apresentada e as mesma foram aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, em especial aos companheiros de luta e deu por encerrada a assembleia, precisamente às 16:10 (dezesseis horas e dez minuto), tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, e vai assinada pelo Presidente da entidade e pelo secretário Umuarama, 22 de novembro de 2024.

Adenilson do Amaral
Presidente

Altair Alves Marinqui
Secretário